



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Lei nº 1.303 de 19 de abril de 2012.

Altera valor de repasse de convênio que especifica.

LINDINALVA ROSA ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1160, de 06 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Entidade, recursos próprios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por mês, para atender despesas com a manutenção da creche.”

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando também autorizada sua inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na secretaria administrativa na mesma data

Paulo Fernando da Silva
Chefe de Gabinete